



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00411		
INTERESSADO	Instituto Monitor		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATORES	Cons <sup>s</sup> Roque Theóphilo Junior e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira		
PARECER CEE	Nº 230/2025	CEB	Aprovado em 24/09/2025

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 63/2021, protocolado neste Conselho Estadual de Educação em 05/10/2021, o Instituto Monitor solicitou o Recredenciamento da Instituição para a continuidade da oferta de Cursos, na modalidade a distância, nos termos das Deliberações CEE191/2020 e 207/2022 (fls. 07).

O processo que instrui esta solicitação (pedido de recredenciamento do Instituto Monitor, situado à Av. Rangel Pestana, 1.105, Brás/SP (Sede) enfoca também autorização para continuidade do funcionamento do Curso de EJA Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio e dos Cursos Técnicos em: Administração, Transações Imobiliárias, Secretariado, Logística, Contabilidade, Eletrônica, Secretaria Escolar, Automação Industrial, Redes de Computadores, Mecatrônica, Eletrotécnica e Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, bem como dos Polos de Apoio Presencial: 1. Araçatuba 2. Bauru; 3. Campinas; 4. Mogi das Cruzes; 5. Osasco; 6. Penápolis; 7. Piracicaba; 8. Registro; 9. Santa Cruz do Rio Pardo; 10. Santos; 11. São Carlos; 12. São José do Rio Preto; 13. São José dos Campos; 14. Centro; 15. Votuporanga.

Segue listagem de documentos que instruem o Processo em análise.

#### PROCESSO CEESP PRC 2021/00411 – Volume I

- Ofício 63/2021 (fls. 07);
- Parecer CEE 214/2017 (fls. 08 a 19);
- Anexo 2 (fls. 20 a 28);
- Relatório de Avaliação - 2022 (fls. 29 a 61);
- Parecer CEE 297/2017 - (fls. 62 a 65);
- Parecer CEE 61/2019 - (fls. 66 a 70);
- Plano de Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 2022 (fls. 71 a 170);
- Plano de Curso: Educação de Jovens e Adultos – Médio 2022 (fls. 171 a 241);
- Plano de Curso: Técnico em Administração 2022 (fls. 242 a 290);
- Plano de Curso: Técnico em Automação Industrial 2022 (fls. 291 a 354);
- Plano de Curso: Técnico em Contabilidade 2022 (fls. 355 a 402);
- Plano de Curso: Técnico em Eletrônica 2022 (fls. 403 a 465);
- Plano de Curso: Técnico em Eletrotécnica 2022 (fls. 466 a 532);
- Plano de Curso: Técnico em Logística 2022 (fls. 533 a 576);
- Plano de Curso: Técnico em Mecatrônica 2022 (fls. 577 a 640);
- Plano de Curso: Técnico em Redes de Computadores 2022 (fls. 641 a 694);
- Plano de Curso: Técnico em Secretaria Escolar 2022 (fls. 695 a 742);
- Plano de Curso: Técnico em Segurança do Trabalho 2022 (fls. 743 a 800);
- Plano de Curso: Técnico em Transações Imobiliárias 2022 (fls. 801 a 846);
- Cópia do Processo SEDUC-PRC-2020/4917 sobre Regimento Escolar (fls.847 a 894);
- Proposta Pedagógica (fls. 895 a 905);
- DER Centro: Declaração de Funcionamento – Sede, datada de 24/08/2021 (fls. 906 a 907);
- DER Votuporanga: Atestado de atuação regular de Polo, de 23/09/2021 (fls. 908 – repetido fls. 2247);
- DER Botucatu: Declaração de regularidade do Polo Botucatu, de 27/08/2021 (fls. 909);
- Instrumento Particular de Alteração e Consolidação – Instituto Monitor LTDA (fls. 910 a 915);



CEESP/PRC/2025/00250

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ – Instituto Monitor LTDA (fls. 916);
- Escritura de Compra e Venda, emitida pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo (fls. 917 a 924);
- Cadastro de Contribuintes de ICMS – Instituto Monitor LTDA (fls. 925);
- Certificado de Regularidade do FGTS – Instituto Monitor LTDA (fls. 926);
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo – Instituto Monitor LTDA (fls. 927);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Paulo – Instituto Monitor LTDA (fls. 928);
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliário – Instituto Monitor LTDA (fls. 929);
- Plano de Curso: Técnico em Secretariado 2022 (fls. 930 a 971);
- Plantas baixas: Não identificadas (fls. 972 a 983);
- Termo de Responsabilidade (fls. 984);
- Diligência AT Nº 94/2022 (fls. 988);
- Ofício nº 64/2022 - solicitou prorrogação no prazo de resposta à Diligência (fls. 991);
- Despacho CEE/GP, de 12/07/2022, autorizou prorrogação de prazo (fls. 994 a 995);
- Ofício 98/2022 - encerramento do Polo situado à Rua Bagaçu, 2850, Araçatuba – SP (fls. 999);
- Consulta SED - registros das Unidades Ativas / Inativas do Instituto Monitor (fls. 1003 e 1483)
- Ofício 96/2022, resposta a Diligência AT 94/2022 (fls. 1008 a 1014);
- Plano de Desenvolvimento Institucional PDI – 2022 a 2026 (fls. 1016 a 1069);

Destacamos que os documentos a seguir foram **listados pelos respectivos Polos de Apoio**

**Presencial:**

**Polo de Araçatuba** Rua Bagaçu, 2850, Alvorada, Araçatuba – SP - **Encerramento fls. 999**

- Portaria DER Araçatuba 06, de 03/03/2010 - Homologa a adequação de nomenclatura do Curso Técnico em Eletrônica e renova o funcionamento do Polo (fls. 170).
- Declaração da DER Araçatuba, de 29/07/2022 – O Polo localizado à Rua Bagaçu, 2850, Alvorada, Araçatuba – SP, NÃO atua de forma regular (fls. 1079);

**Polo de Araçatuba** Rua Gonçalves Ledo, 568, B. São Joaquim, Araçatuba – SP - **analisado neste Redenciamento**

- Portaria 10, de 11-3-2019 - DER Araçatuba – instalação do Polo localizado à Rua Gonçalves Ledo, 568, B. São Joaquim, Araçatuba – SP. (fls. 1071);
- Termo de Cessão de Uso – do Imóvel localizado na Rua Gonçalves Ledo, 568, São Joaquim, Araçatuba - SP (fls. 1072 a 1073);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Araçatuba – Rua Gonçalves Ledo, 568, (endereço identificado somente pelo número na foto) (fls. 1074 a 1078);
- Ofício 48/2021, de 26/08/2021 – a Escola solicita à DER a declaração de regularidade de Polo - Rua Gonçalves Ledo, 568, São Joaquim, Araçatuba / SP (fls. 1085);
- Declaração de Regularidade DER Araçatuba (fls. 2232);

**Polo de Bauru** Avenida Duque de Caxias, 22-55, Vila Cardia - Bauru / SP - **analisado neste Redenciamento**

- Portaria 11, de 7-3-2016, DER Bauru - instalação do Polo localizado à Avenida Duque de Caxias, 22-55, Vila Cardia - Bauru / SP (fls. 1086);
- Aditivo ao Contrato de Locação Comercial – do Polo localizado à Avenida Duque de Caxias, 22-55, Vila Cardia - Bauru / SP (fls. 1087 a 1088);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Bauru (fls. 1089 a 1091);
- Declaração da DER Bauru, datada de 29/07/2022 (fls. 1092 a 1093);

**Polos de Campinas** - Rua Francisco Teodoro, 663 - **não analisado neste Redenciamento** e Rua Dr. Antonio Alvarez Lobo, 172 - **analisado neste Redenciamento**

- Portaria DER Campinas Leste, de 29/07/2013 - Ato Prévio da instalação dos Polos de Apoio Presencial (com o Curso Técnico em Eletrônica – fls.1187) situados à: Rua Francisco Teodoro, 663, Vila Industrial, Campinas / SP e Rua Dr Antonio Alvarez Lobo, 172, Bairro Botafogo, Campinas / SP;
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Campinas (Mix Academy Ltda) (fls. 1196 a 1197);



- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Campinas (Hotel Nacional Inn Campinas) (fls. 1199 a 1201);
- Declaração da DER Campinas Leste – declara para os devidos fins, que o Polo da Rua Antônio Alvarez Lobo, 172, Bairro Botafogo, Campinas, SP, foi autorizado a funcionar e mantém-se o estabelecido no Parecer CEE 214/2017 - com o Curso Técnico em Eletrônica, EaD (fls. 1201);

- Contrato de Locação (Mix Academy Treinamento e Educação Ltda) – Rua Onze de Agosto, 758, Centro, Campinas / SP – de 08/04/2021 a 07/04/2025 (fls. 1188 a 1195); (não foi localizado ato regulatório para funcionamento de Polo neste endereço)

**Polo de Mogi das Cruzes** Rua Capitão Manoel Caetano, 223, Centro, Mogi das Cruzes / SP - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER Mogi das Cruzes, de 28/07/2017 - autorizados a instalação e o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, na Rua Capitão Manoel Caetano, 223 – Bº Centro, Mogi das Cruzes / SP (fls. 1246);

- Contrato de Locação para Fins Comerciais – Rua Capitão Manoel Caetano, 223, Centro, Mogi das Cruzes / SP – de 11/08/2020 a 10/08/2023 (fls. 1247 a 1256);

- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Mogi das Cruzes (fls. 1257 a 1259);

- Ofício 52/2021 – Solicita declaração de regularidade à DER Mogi das Cruzes (fls. 1260);

- Declaração de Regularidade DER Mogi das Cruzes (fls. 2233)

**Polo de Osasco** Rua André Rovai, 355, Vila Yara, Osasco / SP - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER Osasco, de 20/07/2013 – Com fundamento na Del. 97/2010, renovação da instalação do Polo de Osasco, situado na Rua André Rovai, 355. Vila Yara, Osasco / SP – **com o Curso Técnico em Eletrônica** (fls. 1261);

- Croqui do Imóvel (fls. 1262);

- Declaração DER Osasco, datada de 08/07/2022 - declara que o Polo situado na Rua André Rovai, 355, Vila Yara, Osasco, São Paulo, teve sua autorização para instalação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em **Técnico em Eletrônica**, publicada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 20/07/2013, DOE de 25/07/2013 (fls. 1263);

**Polo de Penápolis** Praça Carlos Sampaio Filho esquina com Rua Santa Clara, 247, Centro, Penápolis / SP - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER Penápolis, de 06/08/2018 - Instalação do Polo de Apoio Presencial situado na Praça Carlos Sampaio Filho, 120, Centro, Penápolis / SP – para oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, e as Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Contabilidade, em Secretariado, em Transações Imobiliárias, em Administração e em Logística, na modalidade EaD (fls. 1264 e 1265);

- Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto – Imóvel da Praça Carlos Sampaio Filho, 120, Centro, Penápolis / SP (fls. 1266 a 1268 – repetido fls. 2248 a 2250);

- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Penápolis (fls. 1269 a 1271);

- Ofício nº 53/2021 – Solicita declaração de regularidade à DER Penápolis – situado a Rua Santa Clara, 247, Centro, Penápolis / SP (fls. 1272);

- Declaração de Regularidade DER Penápolis (fls. 2235 a 2236)

**Polo de Piracicaba** Rua Alferes José Caetano, 1448, Piracicaba / SP - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER Piracicaba, de 11/08/2020 - Instalação do Polo de Apoio Presencial situado na Rua Alferes José Caetano, 1448, Piracicaba / SP – para oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, e as Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Contabilidade, em Secretariado, em Transações Imobiliárias, em Administração, em Logística e Secretaria Escolar, na modalidade EaD (fls. 1273);

- Termo de Renovação e Aditamento do Contrato de Locação Comercial - Rua Alferes José Caetano, 1448, Piracicaba / SP - início em 15/10/2020 e término em 14/10/2023 (fls. 1276 a 1278);

- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Piracicaba (fls. 1279 a 1282);

**Polo de Registro** Rua Tamekichi Takano, 146, Registro / SP - **analisado neste Recredenciamento**



- Portaria DER Registro, de 12/11/2013 - Renovação da Instalação do Polo de Apoio Presencial situado na Rua Tamekichi Takano, 146, Registro / SP - com o Curso Técnico em Eletrônica, na modalidade EaD (fls. 1292);
- Contrato de Locação de Salão, na Rua Tamekichi Takano (com croqui do Imóvel) - início em 01/01/2022 e término em 01/01/2027 (fls. 1293 a 1298);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Registro - (fls. 1299 a 1300);
- Expediente de atendimento SEDUC – EXP – 2022/409439, instruído com os doc. seguintes: (fls. 1301 a fls. 1309);
  - a) Ofício 80/2022 – “M.” solicita à DER Registro a Declaração de Regularidade do Polo (fls. 1302);
  - b) Despacho DER Registro – encaminha à Supervisão de Ensino para análise e manifestação (fls. 1303);
  - c) Parecer da Supervisão de Ensino à Dirigente Regional, datado de 11/07/2022 - instauração de uma Comissão de Supervisores de Ensino para as providências cabíveis (fls. 1304);
  - d) Despacho DER Registro – designação de Supervisores para a análise da solicitação (fls. 1305);
  - e) Parecer da Comissão de Supervisores – em resposta a solicitação de declaração de regularidade do Polo, a Comissão informa que o prazo para credenciamento venceu em 11/05/2022 (fls. 1306);
  - f) Despacho DER Registro – encaminhamento à Supervisão de Ensino para orientar a Instituição quanto ao credenciamento (fls. 1307);
  - g) Parecer da Comissão de Supervisores – devido a extemporaneidade do pedido de credenciamento, que a Instituição de Ensino verifique junto ao CEE/SP quais os procedimentos para regularização do credenciamento (fls. 1308);
  - h) Despacho DER Registro – encaminhamento ao Instituto Monitor para ciência (fls. 1309);

**Polo de Ribeirão Preto** Rua Américo Brasiliense, 1377, Centro, Ribeirão Preto / SP - **Encerramento fls. 1.544**

- Contrato de Locação – imóvel comercial situado na Rua Américo Brasiliense, 1377, Centro, Ribeirão Preto / SP – 30 meses, início em 01/11/2017 e término em 31/04/2020 (fls. 1310 a 1319);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Ribeirão Preto - (fls. 1320 a 1326);
- Ofício nº 54/2021 – Instituto Monitor solicita à DER Ribeirão Preto a Declaração de Regularidade do Polo situado na Rua Américo Brasiliense, 1377, Centro, Ribeirão Preto / SP (fls. 1327);

Nos termos do **Parecer CEE 99/2019** – o Polo funciona na rua Américo Brasiliense, 400, 5º andar, centro, Ribeirão Preto/SP. **Entretanto**, no pedido de Declaração de Regularidade dirigido a DER, a requerente cita como endereço a Rua **Américo Brasiliense, nº 1377, 5º andar, centro, Ribeirão Preto/SP.**

**Polo de Santa Cruz do Rio Pardo** Av. Tiradentes, 728, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo / SP - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER Ourinhos, de 03/09/2018 – autoriza a instalação do Polo de Apoio Presencial do Instituto Monitor situado na Av. Tiradentes, 728, Centro, Município de Santa Cruz do Rio Pardo / SP (fls. 1328 – repetido fls. 2238);
- Contrato de Locação – imóvel situado na Rua Santo Agostinho, 312, Vila Nossa S. da Paz, São José do Rio Preto / SP - 36 meses, início em 01/01/2022 e término em 30/12/2024 (fls. 1329 a 1338);
- Anexo I – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais no Contrato de Locação (fls. 1339);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Santa Cruz do Rio Pardo - (fls. 1340 a 1342);
- Ofício nº 76/2022 – Instituto Monitor solicita à DER Ourinhos a Declaração de Regularidade do Polo situado na Av. Tiradentes, 728, Centro, Município de Santa Cruz do Rio Pardo / SP (fls. 1343);
- Declaração de Regularidade DER Ourinhos (fls. 2237 a 2238);

**Polo de Santo André** Praça Presidente Vargas, 79, Vila Assunção, Santo André / SP - **Encerramento fls. 1540**

- Ofício 46/2017, datado de 12/06/2017 – Instituto Monitor solicita à DER Santo André a instalação do Polo situado na Praça Presidente Vargas, 79, Vila Assunção, Santo André / SP (fls. 1344);
- Termo de Vistoria da DER Santo André – informa a existência do Processo 1631/0026/2017 na referida DER referente a instalação do Polo (fls. 1345);



- Contrato de Locação – imóvel situado na Praça Presidente Vargas, 79, Vila Assunção, Santo André / SP – 48 meses, com início em 10/07/2019 e término em 09/07/2023 (fls. 1346 a 1350);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Santo André - (fls. 1351 a 1353);
- Ofício 55/2021 – “M.” solicita à DER Santo André a Declaração de Regularidade do Polo situado na Praça Presidente Vargas, 79, Vila Assunção, Santo André / SP (fls. 1354);

**Polo de Santos** Rua Campos Melo, 190, Vila Mathias, Santos / SP **pedido de encerramento posterior a designação de Especialistas** fls. 2258, Volume II

- Portaria DER Santos 34, de 06/12/2017 – instalação do Polo situado na Rua Campos Melo, 190, Vila Mathias, Santos / SP (fls. 1355);
- Contrato de Locação Comercial - imóvel situado na Rua Campos Melo, 188, Santos / SP – Prazo de 5 anos, de 20/07/2021 a 20/07/2026 (fls. 1356 a 1357);
- Declaração do Núcleo de Vida Escolar da DER Santos, de 11/07/2022 - declara que o Polo se encontra em funcionamento (fls. 1358);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Santos (Rua Campos Melo) - (fls. 1360 a 1362);

**Polo de São Carlos** Rua Ambrósio dos Santos, 1081, Santa Felícia, São Carlos / SP - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER São Carlos, de 13/09/2013 - mudança de endereço do Polo, da Rua Sete de Setembro, 2475, Centro, São Carlos / SP para Rua Ambrósio dos Santos, 1081, Santa Felícia, São Carlos / SP. (vários cursos) (fls. 1373);
- Aditamento de Contrato de Locação de Imóvel Comercial – do imóvel situado na Rua Ambrósio dos Santos, 1081, Santa Felícia, São Carlos / SP - Prazo de 36 meses, com início em 01/01/2019, podendo ser prorrogado por prazo indefinido (fls. 1374 a 1385);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – São Carlos - (fls. 1386 a 1390);
- Ofício 256/2022 – DER São Carlos - informou que o Polo, instalado e sediado a Rua Ambrósio dos Santos, 1081, São Carlos - SP, se encontra regularmente em funcionamento, em conformidade com o Parecer CEE-SP nº 214/2017. (fls. 1391);

**Polo de São José do Rio Preto** Rua Santo Agostinho, 312, Alto Rio Preto, São José do Rio Preto / SP. - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER São José do Rio Preto, de 20/06/2014 - autoriza a mudança de endereço do Polo de São José do Rio Preto da Rua Raul de Carvalho, 2281, Jd. Alvorada, SJRP / SP para a Rua Santo Agostinho, 312, Alto Rio Preto, SJRP / SP. (com os cursos já autorizados pela DER) (fls. 1392 e 1393);
- Contrato de Locação – imóvel localizado na Rua Santo Agostinho, 312, SJRP / SP - Prazo de 36 meses, com início em 17/02/2022 e término em 17/02/2025 (fls. 1394 a 1403);
- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais no Contrato de Locação (fls. 1404);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – SJRP - (fls. 1405 a 1407);
- Relatório sobre Requerimento de Declaração de Regularidade – DER SJRP (fls. 2239 a 2240);

**Polo de São José dos Campos** Rua Teopombo Vasconcelos, 57, Vila Adyana, São José dos Campos / SP. - **analisado neste Recredenciamento**

- Portaria DER São José dos Campos, de 15/07/2013 - autoriza a renovação da instalação do Polo da Rua Teopombo Vasconcelos, 57, Vila Adyana, São José dos Campos / SP. (com vários cursos) (fls. 1408);
- Contrato de Locação – imóvel na Rua Teopombo Vasconcelos, 57, Vila Adyana, São José dos Campos / SP – 56 meses, início em 10/05/2019 e término em 09/01/2024 (fls. 1409 a 1414);
- Descrição Sumária e Croqui do Polo – São José dos Campos (fls. 1415 a 1417);
- Ofício 56/2021 – Instituto Monitor solicita à DER São José dos Campos a Declaração de Regularidade do Polo situado na Rua Teopombo Vasconcelos, 57, Vila Adyana, São José dos Campos / SP (fls. 1418);

**Polo Centro** Rua São Quirino, 758 -Vila Guilherme - **pedido de encerramento posterior à designação de Especialistas** fls. 2258, Volume II



CEESP/IC202500250



- Portaria DER Centro, publicada no DOE de 09/01/2010 - autoriza a renovação de funcionamento do Polo situado na Rua São Quirino, 758, Vila Guilherme, São Paulo / SP - com o Curso Técnico em Eletrônica. (fls. 1419);

- Croqui do Imóvel (fls. 1420);

- Declaração de Funcionamento – 2022, emitida pela Dirigente de Ensino da DER Centro – declara o funcionamento do Polo situado na Rua São Quirino, 758, Vila Guilherme, São Paulo / SP (fls. 1421 – repetido às fls. 1477).

**Polo de Votuporanga Denizar Vidigal, 3620, Chácara das Paineiras, Votuporanga / SP - analisado neste Recredenciamento**

- Aditivo Contratual para Adiamento Parcial da Cobrança de Aluguel de Imóvel Não Residencial — prazo de 2 anos, com início em 27/04/2021 e término em 27/04/2023 (fls. 1445 a 1446);

- Descrição Sumária e Croqui do Polo – Votuporanga - Rua Denizar Vidigal, 3620 (fls. 1447 a 1450);

- Ofício nº 57/2021 – Instituto Monitor solicita à DER Votuporanga a Declaração de Regularidade do Polo situado na Rua Denizar Vidigal, 3620, Chácara das Paineiras, Votuporanga / SP (fls. 1451);

- DER Votuporanga: Atestado de atuação regular de Polo, de 23/09/2021 (fls. 908 – repetido fls. 2247);

**Sede**

- Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca – Imóvel situado na Avenida Rangel Pestana (Sede do M.) (fls. 1452 a 1459);

- Descrição Sumária e Croqui da Sede (fls. 1460 a 1476);

- Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca – Imóvel situado na Avenida Rangel Pestana (Sede do M.) (fls. 1452 a 1459);

- Descrição Sumária e Croqui da Sede (fls. 1460 a 1476).

**Além dos documentos supracitados, relacionados aos Polos de Apoio Presencial, constam dos autos:**

- Despacho AT 20/10/2022, redistribuição do Processo (fls. 1482);

- Consulta SED - registros das Unidades Ativas / Inativas do Instituto Monitor (fls. 1483 a 1486);

- Informação AT 255/2023 (fls. 1487 a 1532);

- Pedido de vistas e Procuração (fls. 1533 a 1538)

- Ofício 025/2023 – Encerramento do Polo de Santo André (fls. 1539 a 1540 e 1543);

- Ofício 026/2023 – Encerramento do Polo de Ribeirão Preto (fls. 1544);

- Comunicações referentes a designação de Supervisores e Especialistas (fls. 1547 a 1563);

- Ofício CEB 52/2023 (fls. 1564 a 1565);

- Ofício 263/2023 - encerramento do EJA – Ensino Fundamental (devido à baixa procura) e juntada de documentos (fls. 1567 e 1568);

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI Instituto Monitor 2022 – 2026 (fls. 1569 a 1626);

- Proposta Pedagógica - 2023 (fls. 1627 a 1640);

- Ofício 208/2023 - novo Regimento Escolar 2024 (fls. 1641 a 1697);

- Informação – Supervisão DER Centro - Regimento Escolar 2024 (fls. 1698 a 1701);

- Portaria DER de 06/09/2023 - Aprovação de novo Regimento Escolar (fls. 1702 a 1704);

- Consulta Pública ao Cadastro ICMS 14/07/2023 (fls. 1705 a 1706);

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Paulo – Instituto Monitor LTDA 14/07/2023 (fls. 1707);

- Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários – Instituto Monitor LTDA 04/07/2023 (fls. 1708);

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo 16/10/2023 (fls. 1709);

- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo 07/08/2023 (fls. 1710);

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Instituto Monitor LTDA (fls. 1711);

- Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada (fls. 1712 a 1727);

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF 16/10/2023 (fls. 1728);

- Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM 16/10/2023 (fls. 1729 a 1731);

Foram juntados os seguintes textos complementares para inclusão nos Planos de Curso:



- Educação de Jovens e Adultos – Médio 2023 (fls. 1733 a 1822);
- Técnico em Administração 2023 (fls. 1823 a 1851);
- Técnico em Automação Industrial 2023 (fls. 1852 a 1892);
- Técnico em Contabilidade 2023 (fls. 1893 a 1920);
- Técnico em Eletrônica 2023 (fls. 1921 a 1956);
- Técnico em Eletrotécnica 2023 (fls. 1957 a 1997);
- Técnico em Logística 2023 (fls. 1998 a 2025);
- Técnico em Mecatrônica 2023 (fls. 2026 a 2066);
- Técnico em Redes de Computadores 2023 (fls. 2067 a 2098);
- Técnico em Secretaria Escolar 2023 (fls. 2099 a 2126);
- Técnico em Secretariado 2023 (fls. 2127 a 2151);
- Técnico em Segurança do Trabalho 2023 (fls. 2152 a 2191);
- Técnico em Transações Imobiliárias 2023 (fls. 2192 a 2219);
- Polo de Apoio Presencial / Renovação – 2023 (fls. 2220 a 2231)
- Declaração de Regularidade DER Araçatuba (fls. 2232);
- Declaração de Regularidade DER Mogi das Cruzes (fls. 2233 a 2234);
- Declaração de Regularidade DER Penápolis (fls. 2235 a 2236);
- Declaração de Regularidade DER Ourinhos (fls. 2237 a 2238);
- Relatório sobre Requerimento de Declaração de Regularidade – Polo São José do Rio Preto (fls. 2239 a 2240);
- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiro, Polo São José do Rio Preto, até 24/06/2025 (fls. 2241);
- Certificado de Licenciamento Integrado, emitido pela Prefeitura de São José do Rio Preto (fls. 2242 a 2244);
- Declaração de Regularidade DER Votuporanga (fls. 2247);
- Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto – Imóvel da Praça Carlos Sampaio Filho, 120, Centro, Penápolis / SP (fls. 2248 a 2250);
- Portaria CEE-GP 412, de 18-10-2023 – designação de Especialistas (fls. 2253 a 2254)

#### **PROCESSO CEESP PRC 2021/00411 – Volume II**

- Ofício 305/2023, de 14/12/2023, encerramento dos Polos: (fls. 2258, repetido fls. 2296 e 2637 - posterior à designação de Especialistas)
  - Santos - Instalado à Rua Campos Melo, nº 190 - Vila Matias, Boqueirão, Santos/SP; e
  - Polo São Paulo Centro - Instalado à Rua São Quirino, nº 758, Vila Guilherme, São Paulo/SP
- Comunicações referentes a designação de Supervisores e Especialistas (fls. 2261 a 2277);
- Ofício CEB nº 52/2023 (fls. 2278 a 2279);
- Portaria CEE-GP 412, de 18-10-2023 – designação de Especialistas (fls. 2280 a 2281);
- Emails de orientação aos Especialistas (fls. 2282 a 2287);
- Email sobre tabela de Polos atualizada (fls. 2288 a 2295);
- Relatório Circunstanciado (fls. 2297 a 2604);
- Email - prazo para manifestação sobre o Relatório Circunstanciado (fls. 2605 a 2606);
- Emails referentes ao pagamento dos Especialistas (fls. 2607 a 2608);
- Ofício 45/2024, de 20/02/2024, prazo suplementar para manifestação sobre o Relatório Circunstanciado (fls. 2609 a 2610);
  - Comprovantes de transações bancárias (fls. 2611 a 2634);
  - Ofício 263/2023 - encerramento do EJA – Ensino Fundamental (devido à baixa procura) e juntada de documentos (fls. 2635 e 2636);
    - Fotos da Sede (fls. 2641 a 2662);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Araçatuba (fls. 2666 a 2669);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Bauru (fls. 2673 a 2676);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Campinas (fls. 2680 a 2684);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Mogi das Cruzes (fls. 2689 a 2691);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Osasco (fls. 2696 a 2699);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Penápolis (fls. 2705 a 2709);
    - Fotos do Polo de Apoio Presencial de Piracicaba (fls. 2713 a 2719);



- Fotos do Polo de Apoio Presencial de Registro (fls. 2725 a 2726);
- Fotos do Polo de Apoio Presencial de Santa Cruz do Rio Pardo (fls. 2730 a 2732);
- Fotos do Polo de Apoio Presencial de São Carlos (fls. 2736 a 2741);
- Fotos do Polo de Apoio Presencial de São José do Rio Preto (fls. 2745 a 2747);
- Fotos do Polo de Apoio Presencial de São José dos Campos (fls. 2751 a 2754);
- Fotos do Polo de Apoio Presencial de Votuporanga (fls. 2759 a 2766);
- Termos de Autorização de Uso de Imagem e de Vistoria (fls. 2663 a 2665, 2670 a 2672, 2677 a 2679, 2685 a 2688, 2692 a 2695, 2700 a 2704, 2710 a 2712, 2720 a 2724, 2727 a 2729, 2733 a 2735, 2742 a 2744, 2748 a 2750, 2755 a 2758, 2767 a 2769);
- Plano de Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2024 (fls. 2770 a 2882);
- Plano de Curso: Técnico em Administração 2024 (fls. 2883 a 2960);
- Plano de Curso: Técnico em Automação Industrial 2024 (fls. 2961 a 3054);
- Plano de Curso: Técnico em Contabilidade 2024 (fls. 3055 a 3130);
- Plano de Curso: Técnico em Eletrônica 2024 (fls. 3131 a 3221);
- Plano de Curso: Técnico em Eletrotécnica 2024 (fls. 3222 a 3318);
- Plano de Curso: Técnico em Logística 2024 (fls. 3319 a 3389);
- Plano de Curso: Técnico em Mecatrônica 2024 (fls. 3390 a 3483);
- Plano de Curso: Técnico em Redes de Computadores 2024 (fls. 3484 a 3564);
- Plano de Curso: Técnico em Secretaria Escolar 2024 (fls. 3565 a 3638);
- Plano de Curso: Técnico em Secretariado 2024 (fls. 3639 a 3706);
- Plano de Curso: Técnico em Segurança do Trabalho 2024 (fls. 3707 a 3793);
- Plano de Curso: Técnico em Transações Imobiliárias 2024 (fls. 3794 a 3871);
- **Manifestação do Instituto Monitor sobre o Relatório dos Especialistas** (fls. 3872 a 3925);
- Sede SP - Ato Constitutivo - 20ª Alteração – Contrato Social (fls. 3929 a 3942);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fls. 3943);
- Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte de ICMS – Cadesp (fls. 3944);
- Ficha de Dados Cadastrais - Cadastro de Contribuintes Mobiliários, de 03/01/2024 (fls. 3945 e 3947);
- Certificado de Regularidade do FGTS, de 05/03/2024 (fls. 3948);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo de 05/03/2024 (fls. 3949);
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, de 05/03/2024 (fls. 3950);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 05/03/2024 (fls. 3951);
- Plano de Curso para o Curso de EJA – Ensino Médio 2024 (fls. 3952 a 4063);
- Plano de Curso para o Curso Técnico em Contabilidade 2024 (fls. 4064 a 4132);
- Plano de Curso de Técnico em Eletrônica 2024 (fls. 4133 a 4216);
- Calendário de Atividades com a programação para 2024 – Unidade SP (fls. 4217 a 4219);
- Plano de Curso para o Curso Técnico em Logística 2024 (fls. 4220 a 4282);
- Contrato de Sublicenciamento de Conteúdo Educacional entre Instituto Monitor Ltda e DRM Educação (fls. 4283 a 4290);
- Plano de Curso para o Curso Técnico em Secretaria Escolar 2024 (fls. 4291 a 4360);
- Plano de Curso de Técnico em Secretariado 2024 (fls. 4361 a 4424);
- Plano de Curso de Técnico em Transações Imobiliárias 2024 (fls. 4425 a 4497);
- Planilha com o total de vagas para todos os cursos oferecidos pelo Instituto Monitor (fls. 4498)
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – extintores (fls. 4499).

No documento intitulado “Polo de Apoio Presencial / Renovação – 2023” (fls. 2220 a 2231), o Instituto Monitor apresentou uma relação “atualizada” dos polos, detalhou a finalidade dos mesmos e manifestou seu compromisso em tomar as providências necessárias em caso de encerramento de algum polo.

Em 20/03/2023, o Processo foi recebido na Câmara de Educação Básica e, em 17/10/2023, foi tramitado para a Seção de Comunicações Administrativas para a juntada de documentos. Em 18/10/2023, os autos foram devolvidos à CEB para prosseguimento. (fls. 2252)

A **Portaria CEE-GP 412, de 18-10-2023** (fls. 2253 a 2254), designou os Especialistas Alexandre Acácio de Andrade, Ariane Francine Serafim, Bruno Cesar dos Santos, Demetrius Saraiva Gomes, Diego



Mubarak de Melo Xavier, Luis Fernando Quintino, Marcos Henrique Yamakawa, Renato Crivellari Creppe, Roberto Kupper Jorge, Rosemeire Magalhães Andrade, Samuel Ribeiro Tavares e Sandra Regina Tonarelli Rodrigues, para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento do Instituto Monitor, situado à Av. Rangel Pestana, 1.105 - Brás / SP (Sede) e de autorização para continuidade do Curso de **Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio**, e dos **Cursos Técnicos em: Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica, Redes de Computadores, Secretaria Escolar, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias.**

Vale destacar que alguns Polos mencionados na Portaria de designação de Especialistas não foram analisados, pois o Requerente solicitou o encerramento. Esses Polos são:

- Polo de Santos, localizado na Rua Campos Melo, 190, Vila Mathias, Santos/SP (fls. 2258).
- Polo Centro, localizado na Rua São Quirino, 758, Vila Guilherme, São Paulo/SP (fls. 2258).

Em relação ao Curso de EJA - Ensino Fundamental, também mencionado na mesma Portaria, informamos que sua oferta não foi analisada devido à solicitação de encerramento das atividades (Ofício 263/2023 - fls. 1567 e 1568).

O Relatório dos Especialistas foi incluído no Processo em 15/03/2024.

#### PROCESSO CEE SP PRC 2021/00411 – Volume III

- Informação AT 650/2024 (fls. 4504 a 4600)
- Termo de restituição à Coordenação da Assessoria Técnica (fls. 4602)
- Despacho da Presidência do CEE (fls.4604)
- Ofício de Diligência AT 300/2024 (fls. 4605)
- Ofício 18/2025, encaminhado pelo Instituto Monitor (fls. 4606)
- Procuração Pública (fls. 4607 a 4610)
- Anexo 2 -Recredenciamento Institucional (fls. 4611 e 4612)
- Plano de Curso da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio (fls. 4613 a 4751)
- Projeto Institucional EaD (fls. 4752 a 4773)
- Informação AT 237/2025 (fls.4774 a 4826)

A solicitação de Recredenciamento da Instituição, com a continuidade da oferta dos Cursos, na modalidade EaD, fundamenta-se nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, baseando-se nas normas em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição.

#### Atos Legais

A Instituição foi credenciada na modalidade a distância pelo Parecer CEE 650/99 e seu último recredenciamento ocorreu em 2017, pelo Parecer CEE 214/2017, por cinco anos. Atualmente, tem autorizados a funcionar os seguintes Cursos: **Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio**, e dos **Cursos Técnicos em: Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica, Redes de Computadores, Secretaria Escolar, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias** (vide Portaria CEE-GP 412/23, fls. 2253 a 2254)

A seguir, no Quadro 1, são listadas as informações referentes ao levantamento dos atos autorizativos dos cursos solicitados.

Quadro 1: Relação de Cursos autorizados pelo CEE para oferecimento do Instituto Monitor.

	Curso	Ato de autorização do CEE
01	Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental	Parecer CEE 650/1999 e Parecer CEE 214/2017
02	Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio	Parecer CEE 650/1999 e Parecer CEE 214/2017
03	Técnico em Administração	Parecer CEE 53/2011 e Parecer CEE 214/2017
04	Técnico em Automação Industrial	Parecer CEE 297/2017 e Parecer CEE 214/2017
05	Técnico em Contabilidade	Parecer CEE 650/1999 e Parecer CEE 214/2017
06	Técnico em Eletrônica	Parecer CEE 650/1999 e Parecer CEE 214/2017
07	Técnico em Eletrotécnica	Parecer CEE 297/2017 e Parecer CEE 214/2017
08	Técnico em Logística	Parecer CEE 53/2011 e Parecer CEE 214/2017
09	Técnico em Mecatrônica	Parecer CEE 297/2017 e Parecer CEE 214/2017
10	Técnico em Redes de Computadores	Parecer CEE 297/2017 e Parecer CEE 214/2017
11	Técnico em Segurança do Trabalho	Parecer CEE 61/2019
12	Técnico em Secretariado	Parecer CEE 650/1999 e Parecer CEE 214/2017
13	Técnico em Secretaria Escolar	Parecer CEE 214/2017 e Parecer CEE 214/2017



14	Técnico em Transações Imobiliárias	Parecer CEE 650/1999 e Parecer CEE 214/2017
----	------------------------------------	---

No Quadro 2, encontramos as informações referentes à sede da instituição de ensino e polos de apoio presencial já autorizados. Com isso, elucida-se o endereço dos locais em que foram realizadas visitas da Comissão de Especialistas, além de citar os cursos que foram autorizados e indicados nos atos de autorização emitido por meio de Portaria do Dirigente Regional ou Parecer deste Conselho Estadual de Educação.

Quadro 2: Dados referente a Sede e aos Polos de Apoio Presencial

	Sede / Polo	Endereço	Cursos autorizados	Ato de autorização CEE-SP	Portaria de Instalação	Indicação do Especialista
1	Sede: São Paulo/SP	Av. Rangel Pestana, nº 1105, Brás	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em: Administração; Automação Industrial; Contabilidade; Eletrônica; Eletrotécnica; Mecatrônica; Rede de Computadores; Secretariado; Logística; Secretaria Escolar; e Transações Imobiliárias.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Credenciamento: Parecer CEE 650/1999  Recredenciamentos: Parecer CEE 252/2005  Parecer CEE 53/2011  Parecer CEE 214/2017	Portaria do Delegado de Ensino de 15/01/1997 (fls. 906 e 907)	Aprovado em todos os cursos, exceto pelo especialista responsável pela análise do Plano de Curso Técnico Secretária Escolar e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.
2	Araçatuba/SP	Rua Baguaçu, nº 2850, Alvorada	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em Eletrônica.	Parecer CEE 252/2005	Portaria do Dirigente Regional nº 61 de 28/12/2007 Publicação de adequação de curso por meio da Portaria nº 06 de 03/03/2010 (fls. 1070)	Consta declaração da Dirigente Regional que o Polo não possui funcionamento regular. Os especialistas não visitaram o local, devido ao contido no Ofício nº 98/2022, em que a Instituição solicitou a retirada do pedido de recredenciamento (fls. 999). Ressalta-se que não constam os trâmites para encerramento do referido Polo.
3	Araçatuba/SP	Rua Gonçalves Ledo, nº 568, São Joaquim	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em: Contabilidade; Secretariado, Transações Imobiliárias, Administração e Logística  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Parecer CEE 238/2018  Parecer CEE 362/2020	Portaria nº 10, da Dirigente Regional de Ensino, de 11/03/2019 (fls. 1071)	Indicação de reprovação pelos especialistas responsáveis pelo Plano de Curso da EJA Ensino Médio, Eletrônica e Secretaria Escolar.
4	Bauru/SP	Av. Duque de Caxias, nº 22-55, Centro	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:	Parecer CEE 151/2013  Parecer CEE 559/2015 e Parecer CEE 214/2017	Portaria DRE nº 11, de 7/3/2016 (fls. 1086)	Indicação de reprovação apenas pelo especialista responsável pelo Plano de Curso da EJA Ensino Médio.



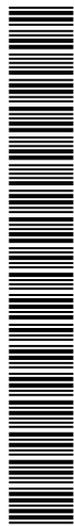
			Administração; Contabilidade; Secretariado; Transações Imobiliárias; Logística; Eletrônica.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.			
5	Campinas/SP	Rua Antônio Alvarez Lobo, nº 172, Botafogo	Educação Profissional Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Eletrônica	Parecer 214/2017 Parecer 129/2019	CEE  CEE	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29/7/2013  (fls. 1187)  Por meio do documento em manifestação ao relatório emitido pela comissão de especialistas, a Instituição solicitou a retirada do pedido de recredenciamento do referido Polo (fls. 3895), entretanto, não houve a comunicação e efetivação por parte da DER.
6	Mogi das Cruzes/SP	Rua Capitão Manoel Caetano, nº 223, Centro	Educação Profissional Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Transações Imobiliárias; Secretariado; Administração; Logística; Contabilidade; Eletrônica  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.  <i>Nota: Depreende-se por meio do Parecer CEE nº 214/2017 que o Polo está autorizado a ofertar os cursos elencados, uma vez que a portaria de instalação da Diretoria de Ensino Regional (DER) não faz menção específica aos cursos autorizados.</i>	Parecer 214/2017	CEE	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28/7/2017  (fls. 1246)  Indicação de reprovação apenas pelo especialista responsável pelo Plano de Curso da EJA Ensino Médio.
7	Osasco/SP	Rua André Rovai, nº 355, Vila Yara	Educação Profissional Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Eletrônica	Parecer 151/2013 Parecer 214/2017	CEE  CEE	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20/7/2013  (fls. 1261)  Por meio do documento em manifestação ao relatório emitido pela comissão de especialistas, a Instituição solicitou a retirada do pedido de recredenciamento do referido Polo (fls. 3895), entretanto, não houve a comunicação e efetivação por parte da DER.
8	Penápolis	Rua Santa, nº 247, esquina com a Praça Carlos Sampaio nº 120, Centro	Educação Profissional Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:	Parecer 238/2018	CEE	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6/8/2018  Indicação de reprovação pelos especialistas responsáveis pelos Planos de Curso da EJA Ensino Médio,



CEESP/PC/2025/00250



			Contabilidade; Secretariado; Transações Imobiliárias; Administração; Logística.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.		(fls. 1264 e 1265)	Administração, Eletrônica e Secretaria Escolar
9	Piracicaba/SP	Rua Alferes José Caetano, nº 1448, Centro	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Contabilidade; Secretariado; Transações Imobiliárias; Administração; Logística; Secretaria Escolar.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Parecer CEE 83/2020	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11/8/2020  <i>Nota: cópia encaminha da por e- mail após contato telefônico</i>	Indicação de reprovação apenas pelos especialistas responsáveis pelos Planos de Curso da EJA Ensino Médio, e Administração.
10	Registro/SP	Rua Tamekichi Takano, nº 146, Centro	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Eletrônica	Parecer CEE 53/2011 Parecer 214/2017  (fls. 1292)	Portaria de 06/05/08, até 10/01/20.	Por meio do documento em manifestação ao relatório emitido pela comissão de especialistas, a Instituição solicitou a retirada do pedido de recredenciamento do referido Polo (fls. 3895), entretanto, não houve a comunicação e efetivação por parte da DER.
11	Santa Cruz do Rio Pardo - SP	Av. Tiradentes, nº 728, Centro	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Contabilidade; Eletrônica; Secretariado; Transações Imobiliárias; Administração; Logística.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Parecer CEE nº 206/2018	Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3/9/2018.  (fls. 1328)	Indicação de reprovação apenas pelos especialistas responsáveis pelos Planos de Curso da EJA Ensino Médio.
12	Santos/SP	Rua Campos Melo, nº 190, Vila Matias - Boqueirão	Educação Profissional – Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em:  Administração; Contabilidade; Eletrônica; Logística; Secretariado; Secretaria Escolar; Transações Imobiliárias.	Parecer 214/2017  CEE	Portaria DRE nº 34, de 6/12/2017  (fls. 1355)	Por meio do Ofício nº 305/2023, a instituição solicitou a retirada do pedido de recredenciamento (fl. 2296); entretanto, não houve, por parte da Diretoria de Ensino Regional (DER), a devida comunicação e efetivação do referido pedido.



			Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.			
13	São Carlos/SP	Rua Ambrósio dos Santos, nº 1081, Santa Felícia	Educação Profissional - Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em: Administração; Contabilidade; Eletrônica; Logística; Secretariado; Secretaria Escolar; Transações Imobiliárias.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Parecer CEE 252/2005 Parecer CEE 214/2017.	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23/11/2005 e alteração de endereço Portaria do Dirigente Regional, de 18/06/2013  (fls. 1373)	Indicação de reprovação pelos especialistas responsáveis pelo Plano de Curso da EJA Ensino Médio, Administração, Logística e Secretaria Escolar.
14	São José dos Campos/SP	Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 57, Vila Adyana	Educação Profissional - Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em: Administração; Contabilidade; Eletrônica; Logística; Secretariado; Transações Imobiliárias;  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Parecer CEE 151/2013 Parecer CEE 214/2017.	Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15/7/2013  (fls. 1408)	Indicação de reprovação do pelo especialista responsável pelo Plano de Curso da EJA Ensino Médio
15	São Paulo - Centro/SP	Rua São Quirino, nº 758 - Vila Guilherme	Educação Profissional - Habilitações Profissionais Técnico de nível Médio em: Administração; Contabilidade; Eletrônica; Logística; Secretariado; Transações Imobiliárias.  Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Portaria CEE-GP 219/2017 Parecer CEE 214/2017	Portaria do Delegado de Ensino, de 15/1/1997  (fls. 1421)	Por meio do Ofício nº 305/2023, a instituição solicitou a retirada do pedido de credenciamento (fl. 2296); entretanto, não houve, por parte da Diretoria de Ensino Regional (DER), a devida comunicação e efetivação do referido pedido.
16	Votuporanga/SP	Rua Denizar Vidigal, nº 3620 - Chácara das Paineiras	<i>Nota: Não foi possível encontrar os cursos autorizados para funcionar no respectivo Polo de Apoio Presencial.</i>	Parecer CEE 214/2017	<i>Nota: A Diretora de Ensino não apresentou cópia do ato de instalação do Polo de Apoio Presencial. Ressalta-se, no entanto,</i>	Indicação de reprovação por parte do especialista responsável pela análise do Plano de Curso da EJA - Ensino Médio.





Unidade	REDE DE COMPUT	SEG. DO TRABALHO	SEC. ESCOLAR	SECRETARIADO	TTI	EJAM	Total
Sede	352	770	352	352	17245	4312	28401
Aragatuba	5	5	5	5	20	5	80
Bauru	10	10	10	10	40	10	160
Campinas	2	15	2	2	20	2	100
Mogi das Cruzes	10	10	10	10	40	10	160
Osasco	3	15	3	3	3	3	104
Penápolis	10	10	10	10	40	10	160
Piracicaba	10	10	10	10	40	10	160
Registro	5	5	5	5	20	5	80
Santa Cruz do Rio Pardo	5	5	5	5	20	5	80
São Carlos	10	10	10	10	40	10	160
São José dos Campos	10	10	10	10	40	10	160
São José do Rio Preto	10	10	10	10	40	10	160
Votuporanga	10	10	10	10	40	10	160

### Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (fls. 3875)

O Instituto Monitor informou que está realizando uma atualização gradual do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para todos os cursos. Enquanto o processo não é concluído, os alunos receberão um tutorial com as funcionalidades atuais e futuras do AVA. A nova versão, que incluirá aprimoramentos baseados nas sugestões dos Especialistas, será lançada após a autorização dos cursos. Embora a plataforma ainda esteja em fase de homologação, um acesso para testes foi disponibilizado.

Na Sessão Plenária de 11/06/2025 o Conselheiro Cláudio Mansur Salomão solicitou vista dos autos por duas sessões, com retorno previsto para o dia 25 de junho de 2025.

No retorno, durante a 2950ª Sessão Plenária Ordinária em 25 de junho de 2025, houve um novo pedido de vista, desta vez solicitado pelo Conselheiro Roque Theophilo Junior destacando preocupações e notou que o processo se encontrava em estado "serôdio", com quase 4 anos de autuação a demonstrar possível fato novo; baixados em diligência de acordo com o Ofício/Diligência CEESP-OFI-2025/00085 determinou-se que o Instituto Monitor apresentasse esclarecimentos cruciais sobre os Polos de Apoio Presencial, os Planos de Curso, e AVA e o Arquivamento Eletrônico de Acervo Acadêmico. Em resposta, o Instituto Monitor encaminhou o Ofício 062/2025 em 25 de julho de 2025, apresentando os esclarecimentos solicitados, incluindo a Versão 2025 do Plano de Curso da EJA Ensino Médio.

Em 08 de setembro de 2025 o Conselheiro Roque Theophilo Junior restituiu os autos à CEB, apresentando seus apontamentos e sugestões para a deliberação do Colegiado, enfatizando a necessidade de regularização imediata dos polos e de um monitoramento rigoroso da instituição.

### 1.2 APRECIACÃO

Antes de mais nada é preciso esclarecer que, de acordo com a Assessoria Técnica, "o lapso temporal para a análise do processo se deve à quantidade de documentos anexados, totalizando 4829 páginas, em função das divergências identificadas no comparativo entre os registros e das peculiaridades do processo". (fls 4600). De fato, na data de hoje, o processo conta com mais de 5000 páginas.

A seguir um resumo do processo extraído das fls. 4774 e 4775:

*"Em 05 de outubro de 2021, o Instituto Monitor encaminhou ofício nº 63/2021, solicitando recondição da Instituição, e renovação de autorização de cursos e Polos de Apoio Presencial (fls. 07). Em 15 de outubro de 2021 o expediente foi encaminhado à Assistência Técnica para análise. Em 03 de junho de 2022, após análise do conteúdo, foi elaborado ofício de Diligência AT nº 94/2022, requisitando documentos complementares (fls. 988) e para cumprimento, o Instituto Monitor solicitou, em 22 de junho de 2022, por e-mail, prorrogação de prazo para cumprimento (fls. 991). Em 12 de julho de 2022, foi autorizado pelo Gabinete da Presidência, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para o cumprimento da Diligência AT. Na ocasião foi determinado que os demais processos de autorização de cursos e polos permaneceriam sobrestados até a conclusão dos atos de Recondição da instituição (fls. 994 e 995). Em 01 de agosto de 2022, a instituição encaminhou sob o ofício nº 096/2022, a documentação solicitada, (fls. 1008 a 1481). Em 10 de agosto de 2022, solicitou por meio do ofício nº 98/2022, o encerramento do Polo situado à Rua Bagaçu, 2850, Alvorada, Araçatuba/SP, bem como a sua retirada do pedido em tela (fls. 999). Em 16 de outubro de 2023, por meio do ofício nº 263/2023, foi encaminhada solicitação de juntada de trinta e três arquivos e a solicitação de encerramento do processo de renovação do curso de Ensino Fundamental da*



*Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais com a expressa justificativa de baixa procura por matrículas e com a ressalva de garantia do direito de todos os estudantes já matriculados concluírem o curso. Os referidos documentos encontram-se acostados nas fls. 1569 a 2250.*

*Em 17 de março de 2023, foi encaminhada à CEB, a Informação AT nº 255/2023, com apresentação de dados e informações, além da indicação de designação de comissão de especialistas. (fls. 1487 a 1520) Em 18 de outubro de 2023, por meio da Portaria CEE - GP 412, foi designada Comissão de Especialistas com vistas a emitir parecer sobre a possibilidade de Recredenciamento da instituição e continuidade da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, e dos Cursos Técnicos em: Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica, Redes de Computadores, Secretaria Escolar, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias, todos na modalidade a distância. Ainda no mês de outubro, foram indicados os Polos de Apoio Presencial que seriam vistoriados pelos especialistas e supervisores indicados: a) Araçatuba, b) Bauru, c) Campinas, d) São Paulo-Centro, e) Mogi das Cruzes, f) Osasco, g) Penápolis, h) Piracicaba, i) Registro, j) Santa Cruz do Rio Pardo, k) Santos, l) São Carlos, m) São José do Rio Preto, n) São José dos Campos e o) Votuporanga.*

*Em 14 de dezembro de 2023, a instituição solicitou o encerramento dos Polos “Centro” e “Santos”, declarando a garantia da continuidade aos estudantes que estiverem matriculados. (fls. 2296)*

*Em 18 de dezembro de 2023, foi anexado aos autos, relatório circunstanciado elaborado pela Comissão de Especialistas, fls. 2301 a 2604. Em 06 de fevereiro de 2024, foi encaminhado o relatório elaborado pela Comissão de Especialistas para ciência e manifestação da IE. Em 20 de fevereiro de 2024, a instituição solicitou pedido de prazo suplementar de 15 dias para emissão de manifestação ao CEE-SP (Ofício nº 45/2024, fls. 2609 e 2610).*

*Constata-se que em 15 de março de 2024, foram juntados aos autos: a manifestação do Colégio Monito, o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, documentos fiscais da entidade, Plano de Curso da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio; Plano do Curso Técnico em Contabilidade; Plano de Curso Técnico em Eletrônica, Calendário Escolar de atividades presenciais – 2024; Plano de Curso Técnico em Logística; Contrato de sublicenciamento de conteúdo educacional; Plano de Curso Técnico em Secretaria Escolar (fls. 4291 a 4360); Plano de Curso Técnico em Secretariado; Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias; Relação de Vagas X Curso X Polo, fls. 3872 a 4498.*

*Cumpra-se saber que em meio à manifestação emitida pela instituição, houve a solicitação de encerramento dos Polos de Apoio Presencial na cidade de Campinas, Osasco e Registro, tendo em vista não atenderem às exigências mínimas. Na ocasião, foi firmado o compromisso do Instituto Monitor de assegurar o direito dos estudantes à continuidade dos estudos; manter organizadas e disponíveis as informações e documentos do acervo acadêmico; além de cumprir todas as exigências cabíveis (fls. 3895).*

*Face ao contido no processo, foi elaborada a Informação AT nº 650/2024, juntada aos autos em 25 de setembro de 2024 (fls. 4504 a 4600). Assim, em outubro de 2024, o processo foi sorteado para douto relator. Em 11 de outubro de 2024, após análise preliminar da Conselheira Relatora, o processo foi restituído à Coordenação da Assessoria Técnica para revisão e recomposição da Informação. Então, em 14 de outubro de 2024, o processo retornou à AT para cumprir o solicitado (fls. 4602 e 4603).*

*Em tempo, deve-se esclarecer que no íterim de nova análise e elaboração da Informação AT, foi publicada em 16 de outubro, a Deliberação CEE nº 224/2024 que apresentou orientações sobre procedimentos a serem adotados para o ano de 2025, na etapa do Ensino Médio, em decorrência da promulgação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Não obstante, todos os processos que tinham Plano de Curso que contemplasse Ensino Médio tiveram que aguardar orientações quanto aos procedimentos que seriam adotados para cumprir a referida Deliberação. Mediante a publicação da Deliberação CEE nº 226/2024 e, após a concordância dos trâmites aprovados pela Câmara de Educação Básica e orientações emanadas pela Presidência do CEE, a Assistência Técnica encaminhou ofício de Diligência nº 300/2024, em 30 de dezembro de 2024 para que fossem feitas as alterações pertinentes no Plano de Curso da EJA e outros documentos que contemplasse as mudanças exigidas para o Ensino Médio. (fls. 4605)*

*Em 29 de março de 2025, foram encaminhados os documentos em cumprimento ao solicitado na Diligência AT 300/2024.”*

Além dos autos do **processo CEESP-PRC-2021/00411** esta apreciação também considerou a **diligência CEESP-OFI-2025/000853** e a resposta do Interessado (Instituto Monitor). É premente a necessidade de uma análise conclusiva que reflita rigor e exija comprometimento por parte do Interessado.

As informações prestadas pelo Instituto Monitor demonstram um esforço em adequações e melhorias. Contudo, a análise deve ir além da mera constatação de esforços, exigindo soluções concretas e prazos definidos para a plena conformidade da Instituição.

#### **Sobre o encerramento de Polos:**

Há no processo documentos encartados por solicitação da instituição (fls.2258/ 2296) informando o encerramento de polos. Às fls.2231 tem-se o registro da seguinte informação sobre o Instituto Monitor:



*"Ante o exposto, para os demais Polos de Apoio Presencial vinculados a (sic) Sede e não mencionados neste documento, solicitamos o **encerramento voluntário** (grifo nosso) a partir da conclusão do Processo de Recredenciamento Institucional, identificado como CEE SP-PRC-2021/00411. Em se tratando dos polos encerrados, o Instituto Monitor se compromete a: assegurar o direito dos estudantes à continuidade dos estudos, nos polos em que houver esta demanda, através da disponibilização de transporte para deslocamento até o Polo mais próximo, de modo a viabilizar a realização das atividades presenciais; manter organizadas e disponíveis, para todas as instâncias e órgãos do MEC, as informações e documentos do acervo acadêmico; suspender o ingresso de novos alunos; prestar todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo."*

A Deliberação CEE 191/2020, por sua vez, determina:

*"Art. 29 - O encerramento das atividades do polo de apoio presencial pode ser solicitado pela instituição, desde que comprove que o polo não possui mais alunos em curso ou que esses alunos optaram por transferir-se para outro polo ou para a sede da Instituição.*

*(...)*

*Art. 30 - O pedido de encerramento de cursos de educação a distância e de polos de apoio presencial, deverá ser previamente solicitado ao Conselho Estadual de Educação e à Diretoria de Ensino competente, assegurados o direito dos estudantes à continuidade e término dos estudos e as respectivas providências para a guarda do acervo da vida escolar."*

Fica evidenciado que a informação da Instituição não está em conformidade com a legislação vigente, uma vez que o Instituto Monitor deveria ter realizado a ação de encerramento do Polo anteriormente à entrada de documentação do pedido de recredenciamento.

Em relação aos polos visitados e devidamente autorizados pelas respectivas Diretorias Regionais (fls. 2232 a 2240) - apesar de alguns demonstrarem estar em funcionamento regular-, com estruturas físicas adequadas e coerentes com a modalidade EaD, não houve encaminhamento de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) destes polos.

Assim, os **Polos de Apoio Presencial** objetos de análise na solicitação em tela, a saber (Araçatuba (Rua Baguaçu, 2850 e Rua Gonçalves Ledo, 568), Bauru, Campinas, Mogi das Cruzes, Osasco, Penápolis, Piracicaba, Registro, Santa Cruz do Rio Pardo, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Votuporanga) exigem uma regularização imediata e efetiva; se faz necessário, portanto, que haja o encerramento formal e imediato destes polos, com o acompanhamento efetivo da Unidade Regional de Ensino da jurisdição. A continuidade de estudos dos estudantes matriculados deve ser garantida por meios devidamente credenciados, como o transporte assistido a polos mais próximos. Vale lembrar que o processo contou com a boa vontade deste egrégio Conselho oferecendo prazo suplementar, conforme se observa nas fls. 991.

Além do relatado acima, há, também, outro óbice às fls 4850, relacionado ao Polo de Votuporanga com duas Notas.

Nota 1: Não foi possível encontrar os cursos autorizados para funcionar no respectivo Polo de Apoio Presencial.

Nota 2: A Diretora de Ensino não apresentou cópia do ato de instalação do Polo de Apoio Presencial. Ressalta-se, no entanto, que, após contato telefônico, foram encaminhadas cópias do Diário Oficial do Estado (DOE) contendo publicações emitidas por este Conselho Estadual de Educação. Por volta das 16h do dia 16/05/2025, a DER informou que o documento ainda não havia sido localizado e havia a possibilidade de não haver a publicação deste ato.

Estes Relatores entendem que o Instituto Monitor não pode negligenciar aspectos de segurança indispensáveis para o funcionamento adequado dos Polos; ademais denota-se falta de acompanhamento de algumas DER's em relação ao funcionamento destes Polos. Às Diretorias de Ensino também cabe a responsabilidade de garantir que os atos emanados deste Conselho sejam cumpridos, considerando as normas e legislações vigentes bem como a qualidade pedagógica oferecida aos alunos que fiam suas respectivas aprendizagens às instituições de ensino que operam sob a égide destas mesmas DERs.

Sobre os Planos de **Curso da EJA – Ensino Médio**, apesar do Instituto Monitor ter realizado "diversas adequações solicitadas pelos especialistas" e apresentado quadros comparativos que demonstram "esforço em alinhar a proposta pedagógica às normas vigentes", como a inclusão de referências legais e a contextualização pedagógica; a situação neste ponto ainda é delicada e exige cautela redobrada. Há aspectos



normativos que ainda estão em processo de elaboração, e portanto recomendamos o indeferimento da renovação da autorização para novas matrículas na EJA - Ensino Médio, na modalidade a distância.

Restam, ainda, observações em relação a outro curso: Habilitação Técnica em Secretaria Escolar:

Em relação às vagas, consta no relatório dos especialistas:

*A Instituição solicita a oferta de 452 vagas/ano, aparentemente, sem considerar capacidade, demanda e viabilidade econômica, uma vez que as vagas solicitadas parecem bem aquém da capacidade dos polos visitados (fls. 2541)*

Quanto à metodologia proposta:

*A metodologia proposta para o cumprimento da carga horária presencial 1) inclui atividades (Grupo de Estudos Telepresencial e Exame Final Conclusão por Módulo) que não são previstas na Deliberação CEE-SP 191/2020; e 2) não deixa claro como serão sua estruturação (por componente curricular ou por módulo), aplicação (conteúdos abordados, realização individual ou em grupo), critérios de avaliação e cronograma (fls. 2541)*

Sobre o **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, o Instituto Monitor reconhece a importância da evolução do AVA e descreve uma série de ações para aprimorar a experiência educacional e a interatividade pedagógica, incluindo a régua de relacionamento, portal do aluno, ferramentas de comunicação e recursos didáticos interativos. As melhorias propostas, como a inclusão de Libras e o "Ponto de Encontro", são positivas. No entanto, considerando as "críticas parciais ao nível de interatividade pedagógica do AVA" mencionadas na última diligência (**CEESP-OFI-2025/000853**), o fato de o AVA ser um dos cerne da questão e envolver o histórico do Instituto Monitor, é fundamental que a instituição não meça esforços em sua constante evolução. Sugere-se que o Instituto Monitor implemente mecanismos robustos para avaliar a percepção dos estudantes e dos docentes sobre a efetividade dessas novas ferramentas na prática, especialmente no que tange à qualidade da interação e ao suporte pedagógico oferecido. A decisão de não fornecer resolução comentada para exercícios de fixação deve, ao menos, ser acompanhada por uma garantia explícita e eficaz de que os alunos têm acesso a outros canais de apoio para sanar suas dúvidas de forma ágil e compreensível. O compromisso com a melhoria contínua da interatividade e do suporte deve ser uma prioridade estratégica, constantemente monitorada. O AVA é o cerne da educação a distância e precisa ser constantemente aprimorado. É crucial garantir que os alunos tenham acesso a canais de apoio eficazes para a resolução de dúvidas, suprimindo a falta de resolução comentada para os exercícios, por exemplo.

Sobre o **Arquivamento Eletrônico do Acervo Acadêmico**, o Interessado (Instituto Monitor) demonstrou um compromisso robusto com o arquivamento digital, alinhado ao Parecer CEE-SP 57/2019. A adoção de um sistema de arquivamento duplo (digital e físico) e um processo bem definido para a transição definitiva para o digital são considerados adequados e satisfatórios, não havendo apontamentos adicionais neste momento.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento nos termos das Deliberações CEE 138/2016 e 191/2020, defere-se, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da publicação da respectiva Portaria, o Recredenciamento do Instituto Monitor, inscrito no CNPJ 60.943.974/0006 - 45, com sede à Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo - SP, e jurisdicionado à Unidade Regional de Ensino Centro.

**2.2** Toma-se conhecimento do encerramento dos seguintes Polos de Apoio Presencial do Instituto Monitor: Araçatuba (Rua Bagaçu, 2850 e Rua Gonçalves Ledo, 568), Bauru, Campinas, Centro-SP, Mogi das Cruzes, Osasco, Penápolis, Piracicaba, Registro, Ribeirão Preto, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo André, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Votuporanga. De acordo com o § 2º do artigo 38 da Deliberação CEE 191/2020, os alunos que realizaram matrícula até a publicação do presente Parecer, poderão concluir os Cursos já autorizados, assim a Instituição deve assegurar a continuidade e o término dos estudos dos alunos matriculados nos Polos encerrados. A Instituição fica autorizada a concluir o percurso escolar dos alunos matriculados até a presente data, a fim de se garantir a continuidade de estudos nos termos dos Planos de Curso - EaD aprovados anteriormente por este Conselho, ficando vedada qualquer nova matrícula neste período.

**2.3** Declaram-se, em caráter de excepcionalidade, autorizados os atos administrativos praticados pelos polos até o atendimento do último estudante.



**2.4** O Instituto Monitor deverá, no prazo de 60 dias corridos, a contar da data da publicação deste Parecer, encaminhar a este Conselho relação nominal dos concluintes em cada Polo encerrado para apenso ao processo de credenciamento. Esta relação, além dos nomes dos concluintes, deve registrar os respectivos RG, data e matrícula, data de conclusão, curso matriculado e número do cadastro na SED.

**2.5** A guarda do acervo da vida escolar dos alunos deve ocorrer na Sede da Instituição.

**2.6** Autorizam-se o funcionamento e as matrículas, na Sede (Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo, SP) dos seguintes Cursos Técnicos: Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica, Rede de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias, na modalidade EaD. Fica autorizada a oferta de 50 vagas para ingresso em cada um dos cursos aprovados. Estas vagas são vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da sede para o atendimento dos alunos, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

**2.7** Indeferem-se as solicitações de renovação da autorização para novas matrículas dos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de Secretaria Escolar, ambos na modalidade a distância. Ficam suspensas novas matrículas para os referidos cursos.

**2.8** Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica, Rede de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias.

**2.9** Cópia dos Planos de Curso aprovados por este Parecer, devem ser enviados para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

**2.10** As Unidades Regionais de Ensino deverão proceder a devida análise dos registros da instituição e solicitar a este Conselho a convalidação de atos administrativos praticados, caso necessário.

**2.11** Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, o descumprimento de qualquer um desses pontos dentro do prazo estabelecido resultará na suspensão da autorização de funcionamento dos cursos e no descredenciamento da Instituição (Art. 38 da Deliberação CEE 191/2020).

**2.12** Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, à URE Centro sede e às Unidades Regionais de Ensino de Araçatuba, Bauru, Campinas Leste, Mogi das Cruzes, Osasco, Penápolis, Piracicaba, Registro, Ribeirão Preto, Ourinhos, Santo André, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Votuporanga, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

**a) Cons. Roque Theóphilo Junior**  
Relator

**a) Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira**  
Relatora

#### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de setembro de 2025.

**a) Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

PARECER CEE 230/2025 - Publicado no DOESP em 25/09/2025 - Seção I - Página 31  
Portaria CEE-GP 320/2025 - Publicada no DOESP em 26/09/2025 - Seção I - Página 18

